



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHO DECISÃO DE RECURSO

Referência: Pregão nº 012/2016 - Processo de compra 019/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de publicação dos atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, conforme especificações constantes do Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECORRENTE: Empresa O Imparcial Araraquara Ltda - EPP

RECORRIDA: Decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Araraquara.

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência as empresas.

Araraquara, 1º de novembro de 2016.

ELIAS CHEDIEK NETO
Presidente